

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2026.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2026-32944

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Offshore (COEXP)
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos
e Costeiros (CGMAC)
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Praça XV Novembro nº 42, 11º andar.
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010

Assunto: Anuência para embarcação OSRV Ilha de Santana no PEI da atividade de perfuração exploratória no bloco FZA M 59 associada à movimentação programada de embarcação Oil Recovery Ilha das Flechas – Resposta ao Parecer Técnico nº 106/2026-COEXP/CGMAC/DILIC

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no Parecer Técnico nº 106/2026-Coexp/CGMac/Dilic, encaminhamos em anexo a documentação atualizada relativa aos certificados ambientais da embarcação Ilha de Santana.

Esclarecemos que os referidos certificados se encontram válidos, sendo apresentados para fins de prosseguimento da análise da solicitação de anuência de substituição da embarcação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Andre Dias de Oliveira

P/ GERENTE DE LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): IlhaSantana - Docs.zip